



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Declaração - SEEC/GAB

**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS**  
**INCISO II DO ART. 22 DA PI 424, DE 2016**

Eu, JOSÉ ITAMAR FEITOSA, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, que esta subscreve, em cumprimento ao disposto no **inciso II do art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, DECLARO**, sob as penas da lei, que o Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, endereço Palácio do Buriti, Praça do Buriti, CEP 70075-900, Brasília - DF, **está regular quanto ao pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 97, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.**

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Brasília, 17 de janeiro de 2022.

**JOSÉ ITAMAR FEITOSA**

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ITAMAR FEITOSA - Matr.0025017-1, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 17/01/2022, às 17:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **78062721** código CRC= **8DA7A6BD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8106



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Declaração - SEEC/GAB

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE ÁREA GESTORA DOS RECURSOS RECEBIDOS POR**  
**TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DA UNIÃO**  
**INCISO VII DO ART. 22 DA PI 424, DE 2016**

Eu, JOSÉ ITAMAR FEITOSA, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, que esta subscreve, em cumprimento ao disposto no **inciso VII do art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, DECLARO**, sob as penas da lei, que o Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, endereço Palácio do Buriti, Praça do Buriti, CEP 70075-900, Brasília - DF, **possui área gestora dos recursos recebidos por transferência voluntária da União, com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas, com lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo.**

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Brasília, 17 de janeiro de 2022.

**JOSÉ ITAMAR FEITOSA**

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ITAMAR FEITOSA - Matr.0025017-1, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 17/01/2022, às 17:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=78062962](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=78062962) código CRC= **AC0B75AC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8106





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Declaração - SEEC/GAB

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EM MEIO ELETRÔNICO E REGULARIDADE NO FORNECIMENTO DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS**

**INCISOS XV E XIX DO ART. 22 DA PI 424, DE 2016**

Eu, JOSÉ ITAMAR FEITOSA, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, que esta subscreve, em cumprimento ao disposto nos **inciso XV e XIX do art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016** **DECLARO**, sob as penas da lei, que o Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, endereço Palácio do Buriti, Praça do Buriti, CEP 70075-900, Brasília - DF:

**I. divulga a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico, nos termos do art. 48, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000; e**

**II. encontra-se regular no fornecimento da relação das empresas públicas e das sociedades de economia mista junto ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, nos termos do art. 92 da Lei nº 13.303, de 2016.**

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Brasília, 17 de janeiro de 2022.

**JOSÉ ITAMAR FEITOSA**

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ITAMAR FEITOSA - Matr.0025017-1, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 17/01/2022, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca0=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[aca0=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca0=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **78063185** código CRC= **C867B191**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8106

---

00040-00000152/2022-87

Doc. SEI/GDF 78063185



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Declaração - SEEC/GAB

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DE LIMITES E NA  
CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA  
INCISOS XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, DO ART. 22 DA PI 424, DE 2016**

Eu, JOSÉ ITAMAR FEITOSA, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, que esta subscreve, em cumprimento ao disposto nos **incisos XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI e XXVII, do art 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016**DECLARO, sob as penas da lei, que o Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, endereço Palácio do Buriti, Praça do Buriti, CEP 70075-900, Brasília - DF, encontra-se regular:

- I. no cumprimento do limite das despesas com parcerias público-privadas, nos termos do art. 28 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;**
- II. no cumprimento do limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000;**
- III. no cumprimento do limite das dívidas consolidada e mobiliária, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000;**
- IV. no cumprimento do limite de inscrição em restos a pagar, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000;**
- V. no cumprimento do limite de despesa total com pessoal de todos os Poderes e órgãos listados no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, inclusive as Defensorias Públicas, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000; e**
- VI. na contratação de operação de crédito com instituição financeira, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 101, de 2000.**

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Brasília, 17 de janeiro de 2022.

**JOSÉ ITAMAR FEITOSA**

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ITAMAR FEITOSA - Matr.0025017-1, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 17/01/2022, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador= 78063444](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=78063444) código CRC= **A49BEC1D**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8106

---

00040-00000152/2022-87

Doc. SEI/GDF 78063444



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO  
FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 400/2022 - SEEC/GAB

Brasília-DF, 17 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**PAULO TADEU**  
Presidente  
Tribunal de Contas do Distrito Federal  
Brasília/DF

**Assunto: Declarações da [Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424/2016](#) Mês Referência: Janeiro/2022.**

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, encaminho a esse Tribunal de Contas do Distrito Federal as declarações constantes no artigo 22, da [Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016](#), referente ao mês de janeiro de 2022, consubstanciadas nos documentos compilados abaixo, a fim de permitir o prosseguimento da assinatura de convênios celebrados entre o Distrito Federal e a União Federal, conforme preconizado pelo referido ato normativo.

Anexo	Declaração	Documento
I	DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS INCISO II DO ART. 22 DA PI 424, DE 2016	Declaração SEEC/GAB (78062721)
II	DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE ÁREA GESTORA DOS RECURSOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DA UNIÃO INCISO VII DO ART. 22 DA PI 424, DE 2016	Declaração SEEC/GAB (78062962)

III	<p>DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EM MEIO ELETRÔNICO E REGULARIDADE NO FORNECIMENTO DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS</p> <p>INCISOS XV E XIX DO ART. 22 DA PI 424, DE 2016</p>	<p>Declaração SEEC/GAB (78063185)</p>
IV	<p>DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DE LIMITES E NA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA</p> <p>INCISOS XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, DO ART. 22 DA PI 424, DE 2016</p>	<p>Declaração SEEC/GAB (78063444)</p>

2. Por fim, coloco esta Secretaria de Estado à disposição para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,

**JOSÉ ITAMAR FEITOSA**

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ITAMAR FEITOSA - Matr.0025017-1, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 17/01/2022, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=78063780](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=78063780) código CRC= **E32F707B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
3313-8106  
Site: - [www.economia.df.gov.br](http://www.economia.df.gov.br)



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 400/2022 - SEEC/GAB

Brasília-DF, 17 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

**PAULO TADEU**

Presidente

Tribunal de Contas do Distrito Federal

Brasília/DF

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Protocolo:

65/2022

e-Doc: 1BA8801D

18/01/2022 15:25:36



**Assunto: Declarações da [Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424/2016](#). Mês Referência: Janeiro/2022.**

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, encaminho a esse Tribunal de Contas do Distrito Federal as declarações constantes no artigo 22, da [Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016](#), referente ao mês de janeiro de 2022, consubstanciadas nos documentos compilados abaixo, a fim de permitir o prosseguimento da assinatura de convênios celebrados entre o Distrito Federal e a União Federal, conforme preconizado pelo referido ato normativo.

Anexo	Declaração	Documento
I	DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS INCISO II DO ART. 22 DA PI 424, DE 2016	Declaração SEEC/GAB (78062721)
II	DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE ÁREA GESTORA DOS RECURSOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DA UNIÃO INCISO VII DO ART. 22 DA PI 424, DE 2016	Declaração SEEC/GAB (78062962)
III	DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EM MEIO ELETRÔNICO E REGULARIDADE NO FORNECIMENTO DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS	Declaração SEEC/GAB (78063185)

	SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS INCISOS XV E XIX DO ART. 22 DA PI 424, DE 2016	
IV	DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DE LIMITES E NA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA INCISOS XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, DO ART. 22 DA PI 424, DE 2016	Declaração SEEC/GAB (78063444)

2. Por fim, coloco esta Secretaria de Estado à disposição para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,

**JOSÉ ITAMAR FEITOSA**

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ITAMAR FEITOSA - Matr.0025017-1, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 17/01/2022, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **78063780** código CRC= **E32F707B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
3313-8106  
Site: - [www.economia.df.gov.br](http://www.economia.df.gov.br)



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO  
FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 401/2022 - SEEC/GAB

Brasília-DF, 17 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**ROMEU GONZAGA NEIVA**  
Presidente  
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios  
Brasília/DF

**Assunto: Declarações da [Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424/2016](#) Mês Referência: Janeiro/2022.**

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, encaminho a esse Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, as declarações constantes no artigo 22, da [Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016](#), referente ao mês de janeiro de 2022, consubstanciadas nos documentos compilados abaixo, a fim de permitir o prosseguimento da assinatura de convênios celebrados entre o Distrito Federal e a União Federal, conforme preconizado pelo referido ato normativo.

Anexo	Declaração	Documento
I	DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS INCISO II DO ART. 22 DA PI 424, DE 2016	Declaração SEEC/GAB (78062721)
II	DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE ÁREA GESTORA DOS RECURSOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DA UNIÃO INCISO VII DO ART. 22 DA PI 424, DE 2016	Declaração SEEC/GAB (78062962)
	DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DA EXECUÇÃO	

III	<p>ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EM MEIO ELETRÔNICO E REGULARIDADE NO FORNECIMENTO DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS</p> <p>INCISOS XV E XIX DO ART. 22 DA PI 424, DE 2016</p>	<p>Declaração SEEC/GAB (78063185)</p>
IV	<p>DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DE LIMITES E NA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA</p> <p>INCISOS XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, DO ART. 22 DA PI 424, DE 2016</p>	<p>Declaração SEEC/GAB (78063444)</p>

2. Por fim, coloco esta Secretaria de Estado à disposição para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,

**JOSÉ ITAMAR FEITOSA**

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ITAMAR FEITOSA - Matr.0025017-1, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 17/01/2022, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=78064436)  
verificador= **78064436** código CRC= **2832F74B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF 3313-8106  
Site: - [www.economia.df.gov.br](http://www.economia.df.gov.br)

## Laisse Lopes da Silva

---

**De:** Gabinete  
**Enviado em:** terça-feira, 18 de janeiro de 2022 15:41  
**Para:** Assessoria Especial  
**Cc:** Laisse Lopes da Silva  
**Assunto:** ENC: Declarações da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424/2016. Mês Referência: Janeiro/2022.

Boa tarde,

Segue e-mail recebido nesta data, para conhecimento, análise e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Tábata Gisele Santos de Carvalho  
Assessora Especial  
Gabinete

---

**De:** PRESIDÊNCIA TJDFT <[presidencia@tjdft.jus.br](mailto:presidencia@tjdft.jus.br)>  
**Enviada em:** terça-feira, 18 de janeiro de 2022 15:25  
**Para:** Gabinete <[gabinete.secretario@economia.df.gov.br](mailto:gabinete.secretario@economia.df.gov.br)>  
**Assunto:** RE: Declarações da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424/2016. Mês Referência: Janeiro/2022.

Prezados,

Confirmo o recebimento deste e-mail, bem como informo a abertura do PA SEI 0001339/2022 para providências pertinentes.

Atenciosamente,

Jordana D. Lara



**GPR - Gabinete da Presidência**  
(61) 3103-7115  
[presidencia@tjdft.jus.br](mailto:presidencia@tjdft.jus.br)

Obs: gentileza acusar o recebimento.

---

**De:** SEEC/Gabinete <[gabinete.secretario@economia.df.gov.br](mailto:gabinete.secretario@economia.df.gov.br)>  
**Enviado:** terça-feira, 18 de janeiro de 2022 15:11  
**Para:** PRESIDÊNCIA TJDFT <[presidencia@tjdft.jus.br](mailto:presidencia@tjdft.jus.br)>  
**Assunto:** Declarações da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424/2016. Mês Referência: Janeiro/2022.

A Sua Excelência o Senhor  
ROMEU GONZAGA NEIVA  
Presidente  
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Considerando a Portaria Conjunta nº 112 de 23 de novembro de 2021/TJDFT que veda o atendimento ao público externo, encaminhado, via e-mail, Ofício Nº 401/2022 - SEEC/GAB (78064436) e seus anexos assinado pelo Senhor Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

Solicito, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail.

Laisse Lopes  
Assessora  
GAB/SEEC



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO  
FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 454/2022 - SEEC/GAB

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**DESEMBARGADOR BRASILINO SANTOS RAMOS**  
Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região  
Brasília/DF

**Assunto: Declarações da [Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424/2016](#) Mês Referência: Janeiro/2022.**

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, encaminho a esse Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região as declarações constantes no artigo 22, da [Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016](#), referente ao mês de janeiro de 2022, consubstanciadas nos documentos compilados abaixo, a fim de permitir o prosseguimento da assinatura de convênios celebrados entre o Distrito Federal e a União Federal, conforme preconizado pelo referido ato normativo.

Anexo	Declaração	Documento
I	DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS INCISO II DO ART. 22 DA PI 424, DE 2016	Declaração SEEC/GAB (78062721)
II	DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE ÁREA GESTORA DOS RECURSOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DA UNIÃO INCISO VII DO ART. 22 DA PI 424, DE 2016	Declaração SEEC/GAB (78062962)

III	<p>DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EM MEIO ELETRÔNICO E REGULARIDADE NO FORNECIMENTO DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS</p> <p>INCISOS XV E XIX DO ART. 22 DA PI 424, DE 2016</p>	<p>Declaração SEEC/GAB (78063185)</p>
IV	<p>DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DE LIMITES E NA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA</p> <p>INCISOS XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, DO ART. 22 DA PI 424, DE 2016</p>	<p>Declaração SEEC/GAB (78063444)</p>

2. Por fim, coloco esta Secretaria de Estado à disposição para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,

**JOSÉ ITAMAR FEITOSA**

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ITAMAR FEITOSA - Matr.0025017-1, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 18/01/2022, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **78153710** código CRC= **425F7E48**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
3313-8106  
Site: - [www.economia.df.gov.br](http://www.economia.df.gov.br)

## Laisse Lopes da Silva

---

**De:** Gabinete  
**Enviado em:** terça-feira, 18 de janeiro de 2022 18:59  
**Para:** Assessoria Especial  
**Cc:** Laisse Lopes da Silva  
**Assunto:** ENC: Declarações da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424/2016. Mês Referência: Janeiro/2022.

Boa tarde,

Segue e-mail recebido nesta data, para conhecimento, análise e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Tábata Gisele Santos de Carvalho  
Assessora Especial  
Gabinete

---

**De:** presidencia <presidencia@trt10.jus.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 18 de janeiro de 2022 18:31  
**Para:** Gabinete <gabinete.secretario@economia.df.gov.br>  
**Cc:** Jane Stela Milhomem Mosquera <jane.mosquera@trt10.jus.br>; Simone Coimbra da Silva <simone.silva@trt10.jus.br>; Paulo Sousa de Oliveira <paulo.soliveira@trt10.jus.br>  
**Assunto:** RE: Declarações da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424/2016. Mês Referência: Janeiro/2022.

Boa tarde.

Confirmamos o recebimento do presente email.  
Atenciosamente,

*Gabinete da Presidência  
Tribunal Regional do Trabalho da 10.ª Região  
(61) 3348 1110*

---

**De:** SEEC/Gabinete <[gabinete.secretario@economia.df.gov.br](mailto:gabinete.secretario@economia.df.gov.br)>  
**Enviado:** terça-feira, 18 de janeiro de 2022 17:43  
**Para:** presidencia <[presidencia@trt10.jus.br](mailto:presidencia@trt10.jus.br)>  
**Assunto:** Declarações da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424/2016. Mês Referência: Janeiro/2022.

A Sua Excelência o Senhor  
DESEMBARGADOR BRASILINO SANTOS RAMOS  
Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região  
Brasília/DF

Encaminhado Ofício Nº 454/2022 - SEEC/GAB (78153710) e seus anexos, subscrito pelo Senhor Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

Solicito, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail.

Laisse Lopes  
Assessora  
GAB/SEEC

 Economize papel!  
Imprima somente o necessário e utilize a opção frente e verso da impressora.